



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

O Vereador infra-assinado na forma regimental e considerando as razões apresentadas na exposição de motivos anexa, apresenta à consideração e deliberação dos colegas deste Plenário, o seguinte.

Projeto de Lei N° 84 /2022

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo de Recebimento nº 84,2022

Recebi em 03/10/22 às 16h15 min.

Servidor NARTE

Denomina como “RUA RODOLFO KILIAN” trecho da via pública regularizada pela Lei Municipal 1535/2021”.

Art. 1.º Fica denominada como “RUA RODOLFO KILIAN” a via pública, regularizada pela Lei Municipal nº 1535/2021, de 19/02/2021, no trecho entre o prolongamento da Rua Roberto Krügel, na Linha da Fonte, até a “Sanga da Boa Vista”.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 de OUTUBRO DE 2022.

Venício Adelar de Lima
VENÍCIO ADELAR DE LIMA
VEREADOR PDT



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Paraíso do Sul, 03 de outubro de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente e Senhores Vereadores.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que nesta oportunidade apresentamos à apreciação e deliberação dos nobres colegas Vereadores denomina de “RUA RODOLFO KILIAN” a via pública regularizada pela Lei Municipal nº 1535/2021, o trecho que inicia no prolongamento da Rua Roberto Krügel, na Linha da Fonte, próximo à residência de Luciano Falk, até a “Sanga da Boa Vista”, no município de Paraíso do Sul;

A denominação além de facilitar a localização e endereço das residências dos moradores do local, visa facilitar também para as pessoas de outras localidades e de outros municípios que por ali trafegam.

Com a aprovação dos familiares, busca-se promover a homenagem ao Sr. Rodolfo Kilian, que foi um antigo morador cuja família ainda permanece na localidade.

Diante do exposto solicitamos a aprovação dos colegas Vereadores.

Atenciosamente,

Venício Adelar de Lima
VENÍCIO ADELAR DE LIMA
VEREADOR PDT

CÂMARA MUNICIPAL

